



# Resolução CGI.br/RES/2017/002

## **Resolução CGI.br/RES/2017/002**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2017/002 – Apoio ao evento Imersão**

Considerando a relevância para o desenvolvimento da infraestrutura da Internet no Brasil, do segmento “Provedores regionais de acesso à Internet”, a oportunidade para divulgação das ações do CGI.br e considerando ainda que o evento é uma iniciativa alinhada aos princípios e interesses do CGI.br, com capacidade de influência sobre um público-alvo prioritário para a multiplicação desses princípios, o CGI.br resolve:

- aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao evento “Imersão”, promovido pela InternetSul – Associação dos Provedores de Serviços e Informações da

Internet, realizado dia 18 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS.

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.